



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.114, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002035/2022-16,

R E S O L V E :

Art. 1º O currículo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações (PPGEET), para o nível de Mestrado, compreende as disciplinas e demais atividades, com os respectivos créditos e carga horária, abaixo relacionados.

§1. Um mínimo de 4 (quatro) créditos dentre o elenco de Disciplinas de Formação Comum constantes na Tabela 1, onde P corresponde a práticos, TP corresponde a teórico-práticos, ES a estágio supervisionado e TO a trabalho orientado. Todas as disciplinas estão vinculadas ao PPGEET.

Tabela 1: Disciplinas de Formação Comum.

Disciplina	Créditos Teóricos	Créditos P ou TP	Créditos ES ou TO	Carga Horária (h)
Análise de Redes Elétricas	4	0	0	60
Aplicações de Eletrônica de Potência	4	0	0	60
Aprendizado de Máquinas	4	0	0	60

Instrumentação, Sensores e Medidas Elétricas	4	0	0	60
Modelagem de Sistemas Elétricos pelo Método dos Elementos Finitos	4	0	0	60
Ótica de Fourier e Moderna	4	0	0	60
Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica	4	0	0	60
Qualidade de Energia Elétrica I	4	0	0	60
Processos Estocásticos I	4	0	0	60
Redes de Computadores I	4	0	0	60
Redes de Computadores II	4	0	0	60
Teoria Eletromagnética Avançada	4	0	0	60
Teoria Eletromagnética em Meios Confinados	4	0	0	60

§2. Pelo menos 16 (dezesesseis) créditos em Disciplinas Optativas, que estão descritas na Tabela 2.

Tabela 2: Disciplinas Optativas.

Disciplina	Créditos Teóricos	Créditos P ou TP	Créditos ES ou TO	Carga Horária (h)
Acionamento de Máquinas Elétricas	4	0	0	60
Análise de Transitórios Eletromagnéticos	4	0	0	60
Análise e Síntese de Conjuntos Discretos de Antenas	4	0	0	60
Automação de Subestações	3	1	0	60
Caracterização do Canal de Propagação Radiomóvel	4	0	0	60
Codificação de Fonte e de Canal	4	0	0	60
Comunicações Móveis	4	0	0	60
Controle de Sistemas Lineares	4	0	0	60
Digitalização de Sistemas Elétricos	3	1	0	60
Dispositivos Eletrônicos Inteligentes – IED	4	0	0	60
Eficiência Energética	4	0	0	60
Estimação de Estado em Sistemas de Potência	4	0	0	60

Estudo Orientado I	4	0	0	60
Fibras Óticas e Dispositivos Fotônicos	4	0	0	60
Fotônica Computacional	4	0	0	60
Integridade de sinais em placas de circuito impresso de altas frequências	4	0	0	60
Introdução à Supercondutividade	4	0	0	60
Introdução em Sistemas Embarcados	4	0	0	60
Medidas em Ótica e Fotônica	4	0	0	60
Medidas em Radiofrequência: Teoria e Prática	3	1	0	60
Método On-line de Detecção e Combate às Perdas Comerciais	4	0	0	60
Modelagem Matemática de Máquinas Elétricas	4	0	0	60
Ondas Guiadas e Metamateriais	4	0	0	60
Otimização Aplicada a Sistemas de Potência	4	0	0	60
Processamento de Sinais	4	0	0	60
Propagação Laser em Meios Aleatórios	4	0	0	60
Radiopropagação para Sistemas Celulares	4	0	0	60
Redes de Sensores	4	0	0	60
Redes Elétricas Inteligentes	4	0	0	60
Redes Móveis	4	0	0	60
Segurança em Redes de Computadores	4	0	0	60
Simulações em Redes de Computadores	4	0	0	60
Sistemas de Comunicações Óticas	4	0	0	60
Tecnologia de Fibras Óticas Poliméricas	4	0	0	60
Técnicas Avançadas de Programação	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia I	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia II	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia III	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Energia IV	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Telecomunicações I	4	0	0	60

Tópicos Avançados em Sistemas de Telecomunicações II	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Telecomunicações III	4	0	0	60
Tópicos Avançados em Sistemas de Telecomunicações IV	4	0	0	60

§3. Além disso, pelo menos 2 (dois) créditos adicionais obtidos em uma das seguintes Outras Atividades:

- Publicação de artigo científico em periódico relevante (Qualis A no Qualis Unificado ou ainda JCR maior que 0,5) na Área em que o curso está cadastrado na CAPES;
- Publicação de artigo científico, com participação e apresentação em congresso relevante (de sociedade renomada) na área;
- Participação em Escola Temática de sociedade renomada;
- Estágio em Docência conforme o Art 3º;
- Uma disciplina Optativa, ou de Formação Comum oferecida pelo PPGEET.

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 2 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 (trezentas e sessenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, correspondentes a 24 (vinte e quatro) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividade	Créditos Totais	Carga Horária (h)
Disciplinas de Formação Comum	4	60
Disciplinas Optativas ou de Formação Comum	16	240
Outras Atividades	2	60
Dissertação de Mestrado	2	360
TOTAL	24	720

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio em Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-OTP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

Art 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 10 (dez) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima, não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por no máximo 9 (nove) meses, conforme prescreve o Regulamento do Curso, sujeito a aprovação do Colegiado do PPGEET.

Art 5º. Todas as atividades do(a) estudante no curso deverão ser aprovadas pelo professor orientador.

Art 6º. Situações excepcionais e situações não previstas neste documento serão julgadas pelo Colegiado do PPGEET.

Art. 7º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício